

## **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2008.**

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, a fim de se realizar a terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; a Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata, a Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

Eram vinte e uma horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **ORDEM DO DIA**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2007 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados, tendo efectuado uma apresentação do conteúdo dos referidos documentos:

“Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2007, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o

Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2007 apresenta um activo líquido no valor de 147.044.814,63€, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27.115.968,73€ e proveitos no montante de 27.447.382,10€, originando um resultado líquido do exercício positivo de 331.413,37€.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2007, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 32.815.568,43€, que compreendem 450.019,94€ do saldo da gerência anterior, 31.227.557,59€ de receita orçamental (receitas correntes no montante de 21.964.942,33€, receita de capital no montante de 9.253.223,99€ e o valor de 9.391,27€ relativo a outras receitas) e 1.137.990,90€ de operações de tesouraria.

Foram efectuados pagamentos no valor total de 32.704.929,09€, correspondendo 31.566.194,08€ a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 17.315.588,58€ e 14.250.605,50€ de despesas de capital), e 1.138.735,01€ relativo a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 110.639,34€ a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 27.072,88€ referente à execução orçamental e 83.566,46€ referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 331.413,37€, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas

legais no valor de 16.570,67€ e o restante no valor de 314.842,70€ para reforço do Património.”

**O Sr. Presidente, antes da votação, solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os mesmos:**

**Intervenção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro**

“Voto favoravelmente, pois o documento em análise traduz o resultado de uma gestão séria e rigorosa do executivo no ano de 2007.

Mais uma vez as contas de exercício de 2007 demonstram a política deste Executivo de privilegiar o investimento conseguindo direccionar receitas correntes para despesas de investimento.

Registou-se uma diminuição significativa da dívida total do Município, enquanto que o Património aumentou.

De salientar que em 2007 se registou o menor número de colaboradores da autarquia dos últimos 7 anos.”

**Intervenção Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão**

“Os resultados apresentados demonstram de forma significativa uma gestão responsável, sendo de relevar os valores positivos nas receitas correntes, no crescimento patrimonial e na diminuição da dívida global, mantendo um importante incremento no investimento, reflectindo desta forma o excelente trabalho desenvolvido durante os últimos 10 anos.”

**Intervenção da Sra. Vereadora, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes**

“A análise do documento permite verificar o rigor e boa capacidade de execução financeira, havendo um bom equilíbrio global no orçamento com um decréscimo da dívida, continuando contudo, a crescer no investimento.”

**Intervenção da Sra. Vereadora Dra. Isabel Maria Lopes**

“Do documento em análise destacam-se os seguintes factos:

- A execução orçamental, supera em muito a média dos municípios do país, o que é um factor positivo.
- Elevado rigor na gestão orçamental.
- Diminuição da dívida total do município, curto/médio e longo prazo.
- Crescimento do activo líquido relativamente à estrutura e evolução patrimonial da autarquia.
- Aumento dos quadros técnicos, profissionais e superiores.
- Aumento da receita corrente e do investimento.

- Menor dependência do município em relação às transferências de fundos da Administração Central e aumento de apoios comunitários.

Por todos estes factores o meu voto é favorável.”

**Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito**

“Dado que no Plano e Orçamento nos abstivemos e, em coerência com essa decisão, e, agora verificados os relatórios de prestação de contas, da evolução económico-financeira e, em particular, a certificação legal das contas abstemo-nos na votação do relatório e contas 2007.

Além do mais, uma grande parte das políticas seguidas, designadamente em matéria de sustentabilidade futura da economia local não se encontra em harmonia com o programa de acção que defendemos.”

**Intervenção do Sr. Presidente**

“Voto favoravelmente os documentos de prestação de contas, visto:

Tem ocorrido uma boa execução orçamental 81,62%; um aumento no investimento em 12,17% relativamente ao ano anterior o que evidencia um continuado bom desempenho do município; despesa com pessoal a níveis baixos relativamente aos limites legais; redução da dívida global em 22,31%, sendo reduzidos os níveis de endividamento relativamente aos limites legais; o activo líquido cresceu 15,39%; as qualificações profissionais do pessoal técnico-profissional e superior cresceram em meio ano, 53,70%, sinal da aposta na qualidade dos serviços prestados.

Saliento que a boa evolução dos resultados do município estão em sintonia com a evolução do índice do poder de compra “per capita”, estando Bragança, em 2005 na sexta melhor posição de entre os 86 municípios da zona Norte, com uma subida de 20,6 pontos percentuais em 10 anos, resultando da boa conjugação de esforços entre cidadãos e instituições.

Saliento ainda de um modo geral o empenho e sentido de responsabilidade dos colaboradores do município que no dia a dia ajudam aos bons resultados da gestão municipal.”

Assim os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima

Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e duas abstenções dos Srs., Vereadores. Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e para apreciação os referidos documentos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Executivo Municipal, ainda apreciou, nos termos do n.º 2 do art.º 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Análise Económico-financeira e a Certificação Legal de Contas do Município de Bragança, documentos reportados a 31 de Dezembro de 2007, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por deliberação da Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2007, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 47.º e alíneas d) e e) do n.º 3 do art.º 48.º da citada Lei, foi deliberado, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.

#### **QUARTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2008**

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal para o Ano de 2008.

As Revisões ao Orçamento, quer de Receita, quer de Despesa, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas, que obedecem e princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Considerando que a Autarquia só pode utilizar o Saldo da Gerência Anterior após a apreciação e votação das contas de 2007, pelo Órgão

Deliberativo, foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita, para o ano de 2008, que apresenta reforços no valor de 27 000,00 €, resultante da incorporação do Saldo da Gerência Anterior.

Propõe-se ainda a criação de nova rubrica, “IVA - INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO” (recomendação feita pela CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte através da FAT 8/2007 do SATAPOCAL), no valor de 100,00 € e anulações de igual valor, na rubrica “IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS”- “OUTROS”, passando o valor inicial desta rubrica de 6. 700,00 € para 6. 600,00 €.

Assim, a 1.ª Revisão ao Orçamento de Despesa apresenta reforços na rubrica “Encargos com a Saúde” no valor de 27 000,00 €, passando o Orçamento Inicial de 38 485 400,00 €, para 38 512 400,00 €.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Lida a presente Acta foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nºs. 2 e 4 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Jorge Nunes e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos, quando eram 23 horas e 45 minutos.

---

---